



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 731.452,56 (Setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.367.0042.2.115 Fundo Municipal De Educação – Educação Especial

(115) 3.1.50.43.00.00.00	3102	Subvenções sociais	R\$ 572,29
(118) 3.3.50.43.00.00.00	3102	Subvenções sociais	R\$ 88.183,66

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(119) 3.1.90.04.00.00.00	3104	Contratação por tempo determinado	R\$ 100.000,00
(120) 3.1.90.11.00.00.00	3101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 34.628,27
(120) 3.1.90.11.00.00.00	1038	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 443,76
(130) 3.3.90.39.00.00.00	3104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00
(135) 3.3.91.97.00.00.00	3103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 9.699,88
(137) 4.4.90.52.00.00.00	3104	Equipamentos e material permanente	R\$ 36.205,71

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(110) 4.4.90.52.00.00.00	1039	Equipamentos e material permanente	R\$ 7.550,20
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(274) 3.3.90.30.00.00.00	3303	Material de consumo	R\$ 196.703,39
--------------------------	------	---------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(358) 3.3.90.30.00.00.00	3555	Material de consumo	R\$ 19.749,75
--------------------------	------	---------------------	---------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058. 1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores

(360) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 56.608,93
--------------------------	------	---------------------	---------------

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(373) 3.3.90.30.00.00.00	1002	Material de consumo	R\$ 31.106,72
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas fontes: 101 – FUNDEB 70%, 102 – FUNDEB 30%, 103 – Educação 5% Transferências, 104 – Educação 25% impostos, 1002 – Desvinculação de Receitas Municipais, 1038 – FUNDEB Complementação VAAT, 1039 – FUNDEB Complementação VAAT 30%, 303 – Saúde 15% Transferências Constitucionais, 555 Compensação Sanepar Meio Ambiente e anulação de dotação conforme a seguir:

05.000 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(373) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 56.608,93
--------------------------	------	---------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de fevereiro 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal